

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES E APOSTE GANHE LOTERIAS SOROCABA LTDA-ME.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **URBES e APOSTE GANHE LOTERIAS SOROCABA LTDA-ME**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na avenida Dr. Afonso Vergueiro, nº 855 – módulo 1-A - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.259.955/0001-81, neste ato representada por José Hélio Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.617.913-0 SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob nº 749.829.238-68, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, têm entre si acordado o presente Termo que reger-se-á ante as seguintes condições:

1. Fica o contrato nº 034/19, que tem por objeto a Permissão Onerosa de Uso para Exploração Comercial de Casa Lotérica no módulo 1A, localizado nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antonio, firmado entre as partes em 02 de agosto de 2.019, **reduzido em 25%** (vinte e cinco por cento) do seu valor mensal, a partir de junho de 2.021 até o mês de dezembro de 2.021, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do referido contrato, em razão do estado de calamidade por conta da pandemia da Covid-19, podendo ser revisto a qualquer tempo, caso haja o aquecimento da economia nesse segmento (casa lotérica), bem como alteração do índice de correção do contrato que passará a ser o IPCA, com fundamento no artigo 81, VI, da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Em virtude da **redução** acima citada, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – do Pagamento, em seu item 3.1 e subitem 3.1.1, Quarta – da Garantia, em seu item 4.2 e Nonã – Das Disposições Finais, em seu item 9.2 e o Anexo III – Planilha Estimativa Orçamentária, passando a vigorar com as seguintes redações:

3.1 O PERMISSIONÁRIO pagará à **URBES** a quantia mensal de acordo com os valores constantes do Anexo III – Planilha Estimativa Orçamentária, vencendo-se a 1ª (primeira) na data de assinatura do presente Termo, a 2ª (segunda) parcela 30 (trinta) dias após o início das atividades e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sob pena de aplicação de multa estipulada no **item 7.1.2** deste contrato.

3.1.1. O valor da Permissão será reajustado anualmente a partir da data do 1º pagamento, proporcionalmente à variação do **índice IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período ou, na falta deste, por índice oficial que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.



4.2 A devolução da garantia, quando prestada em dinheiro, se dará com a atualização pelo **índice IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período.

9.4 Dá-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ 176.073,17 (cento e setenta e seis mil, setenta e três reais e dezessete centavos).

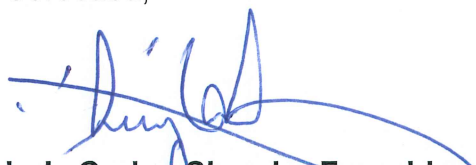
ANEXO III – PLANILHA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Aposte Ganhe		
Período de Utilização	Valor	Valor Total
02/08/19 a 01/04/20	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
02/04/20 a 01/06/20	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
02/06/20 a 01/08/20	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
02/08/20 a 01/08/21	R\$ 6.413,15	R\$ 76.957,80
20/08/21 a 01/09/21	R\$ 2.054,78	R\$ 2.054,78
02/09/21 a 01/01/22	R\$ 5.261,36	R\$ 21.045,44
02/01/22 a 01/02/22	R\$ 7.015,15	R\$ 7.015,15
Valor Total por 30 meses		R\$ 176.073,17

4. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba,


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente


José Hélio Silva
Aposte Ganhe Loterias
Sorocaba Ltda - ME

Testemunhas:


Waldson Carlos de Almeida
CPF: 376.413.791-68


Adriano Ap. Almeida Brasil
CPF: 122.752.258-46

**ANEXO IV – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

PERMITENTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

PERMISSIONÁRIA: APOSTE GANHE LOTERIAS SOROCABA LTDA - ME

CONTRATO N° 034/19

OBJETO: Permissão onerosa de uso de área pública para Exploração Comercial de Casa Lotérica no Módulo 1A nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio.

ADVOGADO: Dr. Ubiratan Rocha Grosso – N° da OAB 143.059 – ugrosso@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 240.720.608-87

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 06/09/19.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pela CONTRATANTE:**

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Hélio Silva

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 749.829.238-68

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Luiz Carlos Siqueira Franchim**, CPF **766.244.048-68**, atesto que na data de **05/05/2021 às 09:45:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lfranchim@urbes.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0BBC179B43AF79A444BCDF92EDA277A4EE5E33E96EE2686134AD4EE3AC5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

24683c95-3161-401a-be2b-240aff5b20c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**ANEXO V – LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP****PERMISSIONÁRIA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
DE SOROCABA – URBES****CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80****PERMISSIONÁRIA: APOSTE E GANHE LOTERIAS SOROCABA LTDA - ME****CNPJ Nº: 05.259.955/0001-81****CONTRATO Nº 034/19****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2019.****VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: DE 02/08/2019 A 01/02/2022****OBJETO:** Permissão onerosa de uso de área pública para Exploração Comercial de Casa Lotérica no Módulo 1A nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio.**VALOR:** R\$ 176.073,17 (cento e setenta e seis mil, setenta e três reais e dezessete centavos) / 30 meses.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

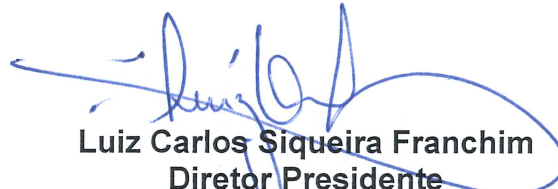


**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba,



Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente
lfranchim@urbes.com.br